Anno XXVI. Quatra-feira 15 de Março de 1850. N. 60.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 12, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Candido. Fer. para os neg. forenses.
12 Terç. S. Gregorio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Quart. S. Eufrazia. Aud. do J. da 2. v. do civel.
14 Quint. S. Mathildes. Feriado para os negocios forenses.
15 Sext. S. Henrique. Feriado para os negocios forenses.
16 Sab. S. Cyriaco. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
17 Dom. S. Patricio.

CAMBIOS EM 12 DE MARÇO.

Sobre Londres. 28¼ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$300
» de 4$000.......... 9$100 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$660 a 1$680
Pesos columnarios....... 1$660 a 1$680
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Tendo ouvido o parecer da commissão encarregada de propôr-me as pessoas por quem devia ser distribuida a subscripção agenciada na côrte em favor das viuvas e orphãos dos que pereceram nesta provincia combatendo em pról da ordem e da constituição, e dos invalidos e aleijados pelo mesmo motivo, resolvi repartir por emquanto a quantia de dezaseis contos de réis que deve ser distribuida pelas pessoas declaradas na relação inclusa, assignada pelo official-maior da secretaria da presidencia; e,portanto,rogo a V. S. haja de pagar as referidas pessoas as quantias indicadas na mencionada relação, ficando na intelligencia de que os pagamentos devem ser feitos ás proprias pessoas, ou a seus bastantes procuradores, e sendo menores á seus tutores ou curadores, ou aos procuradores destes, e que pela imprensa devem ser publicados os ditos pagamentos, declarando-se as pessoas a quem fôram feitos.

Deos gurde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de janeiro de 1850.--*Honorio Hermêto Carneiro Leão.*--Sr. thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Primeira relação.

Relações das pessoas com quem se faz a distribuição provisoria, de parte da subscripção agenciada na côrte a favor das viuvas e orphãos dos que pereceram nesta provincia, na defeza da ordem publica, assim como dos invalidos e aleijados, pelo mesmo motivo.

Anna do Rego Barros, viuva do tenente da guarda nacional Manoel Joaquim do Rego Barros, 300,000; seus filhos, 300,000; Francisco Claudino de Almeida Ferreira, soldado do primeiro batalhão da guarda nacional do Recife, baleado no braço direito, 200,000; Francisca do Reis Campello, viuva do capitão Ignacio dos Reis Campello, 300,000; seus filhos, 300,000; Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, pai do fallecido Venceslao Candido Leitão, 100,000; Bernardo de Mattos, guarda nacional do primeiro batalhão do Recife, baleado no braço direito, 200 000; Delfina Guilhermina de Oliveira Paredes, viuva de Antonio Manoel Dias Paredes, 200,000; Leopoldina Eugenia de Freitas, viuva do alferes do sexto batalhão de caçadores José Eugenio de Jesus, 590,000; uma sua filha menor, 500,000; Maria Epifania de Araujo Pantoja, viuva do tenente do sexto batalhão de caçadores Roberto Moreira Cardozo de Oliveira Pantoja, 500,000; seu filho, 500 000; Maria do Carmo, viuva de Luiz de Lemos, guarda nacional de Ipojuca, 200,000; seus filhos,150,000; André da Costa Monteiro, voluntario da companhia dos Afogados, 200,000; Luiza Maria, viuva de Alexandre Deos Thenorio, 200,000; José Maria de Albuquerque Maranhão, baleado no braço esquerdo, 200,000; Juliana Maria Francisca, viuva de Manoel Francisco de Murça, 200,000; seu filho 50,000; Francisco Bazilio de Aranda, voluntario baleado,200,000; Josefa Severina da Penha, viuva de Francisco Antonio da Silva, 200,000; seus filhos, 150,000; Umbelina da Cunha Soares Guimarães, viuva de Pedro Alexandre Pereira, 200.000; seus filhos, 100,00; a viuva do capitão André Pinto Duarte da Costa Pereira, 600,000; José Ferreira Ferro Guabiraba, baleado na espadoa direita, 100,000; Thereza Maria de Jesus, viuva de Manoel José de Almeida, 200,000; seus filhos, 200,000; Joaquina Maria, viuva de João Francisco da Silva, 200.000; seus filhos, 200,000; aos filhos do fallecido capitão José Moreira de Carvalho Castro Gouvim, 200,000; Josefa Ayres de Almeida Freitas, viuva do desembargador Joaquim Ayres de Almeida Freitas, 300,000; Felix José da Rocha, orphão e irmão do fallecido Francisco Honorato da Rocha, 50,000; Paula Maria do Espirito-Santo, viuva de Pascoal Pinto, 200,000; seus filhos, 200,000; Mamede e Generosa, filhos do finado Manoel Francisco Bandeira, 200,000; Maria Candida de Almeida, irmãa do finado sargento Antonio Francisco Baptista de Almeida, 100,000; João dos Santos Bezerra, baleado e aleijado do braço esquerdo, 200,000; Francisco Antonio Xavier, aleijado da mão esquerda, 200.000; Izabel Francisca de Oliveira, mãi do finado cadete Zacarias Francisco Alves da Silva, 200,000; Benta Maria da Conceição, mãi do finado Antonio Francisco da Silva, 100,000; Candida Roza de Jesus, viuva do fallecido Januario Francisco Bezerra, soldado de policia, 200,000; Manoel Ferreira Lopes, baleado na côxa da perna esquerda, 200 000; José Joaquim Dourado, pai do finado Luiz Antonio Dourado, 100,00; Francisco Soares da Fonceca, soldado do corpo de policia,100,000; José da Silva Moura, soldado do corpo de policia,100,000; João Manoel de Mattos, soldado do corpo de policia, 200,000; João Baptista de Freitas, soldado do corpo de policia, 100,000; Caetano Soares dos Santos, soldado do corpo de policia 100,000; Pedro Martins, guarda nacional do quinto batalhão,baleado na perna direita, 100,000; Anna Joaquina do Sacramento, viuva de Antonio Teixeira de Miranda, 200,000; Cicilia Joaquina Monteira da Costa, mãi de João Moreira da Costa, 200,000; Elmano Higino dos Martyres,baleado no hombro esquerdo, 200,000; Tito e João, filhos legitimos do finado tenente da guarda nacional de Olinda, tutelados de Luiz José Gonzaga, 200 000; Luiza e Ricarda, filhas do finado Manoel Antonio do Amaral, 200,000; Antonia Maria de Souza, mãi do finado Antonio Rodrigues de Souza, 100,000; Cypriano Correia Lima, amputado do braço direito, 200,000; Antonia da Conceição Albuquerque Bello, viuva do cadete do sexto batalhão de caçadores João Cavalcante de Albuquerque Bello, 300,000; Maria Joaquina de Araujo, viuva de João dos Santos e Araujo, 200,000; seus filhos, 100,000; Candida Maria da Conceição, viuva de Francisco José Nunes, 200,000; seus filhos, 150,000; Francisca Severina Pereira, viuva de Antonio Panthaleão, 200,000; Josefa de Oliveira Cavalcante, viuva de Simão Antonio Freire, 200,000; seus filhos 250,000; Anna Maria Nobrega, mãi do voluntario Raymundo Ferreira Nobrega, 100,000; Francisca Maria Gaia, viuva de Francisco Ferreira da Silva Junior, 200,000; seus filhos, 100,000; Margarida Roza do Espirito Santo, viuva de Francisco Pereira da Silva, 200,000; sua filha, 50,000; Clara Maria da Luz, mãi do finado Manoel Thomé de Jesus, 200,000; Francisca Candida de Araujo Cunha, viuva do capitão quartel-mestre do primeiro batalhão de caçadores Americo Fernandes da Cunha, 500,000; seus filhos, 500,000; Rita Joaquina de Almeida, viuva do segundo tenente de artilharia Narciso Bahiense de Almeida, 500,000; segundo cadete de fuzileiros invalido Manoel Francisco Soares, 150,000 rs.

Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de janeiro de 1850.-- No impedimento do official-maior, *José Ignacio Soares de Macedo.*

Da subscripção agenciada na côrte em favor das viuvas e orphãos dos que pereceram nesta provincia, combatendo em prol da ordem e da constituição, e dos invalidos e aleijados pelo mesmo motivo, resolvi repartir por emquanto a quantia de tres contos e cem mil réis que deve ser distribuida pelas pessoas declaradas na relação inclusa, numero 2, assignada pelo secretario interino; e portanto rogo a V. S. haja de pagar as referidas pessoas as quantias indicadas na mencionada relação; ficando na intelligencia de que os ditos pagamentos devem ser feitos as proprias pessoas, ou a seus bastantes procuradores, e sendo menores á seus tutores ou curadores, ou aos procuradores destes, e que pela imprensa devem ser publicados os ditos pagamentos, declarando-se as pessoas a quem fôram feitos.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuço, 9 de março de 1850 — *Honorio Hermêto Carneiro Leão.* —Sr. Francisco Antonio de Oliveira, thesoureiro

Segunda Relação.

Relação das pessoas com quem se faz a distribuição provisoria de parte da subscripção agenciada na côrte a favor das viuvas e orphãos dos que pereceram e ficaram aleijados na defeza da ordem publica.

João Pedro da Silveira, voluntario da terceira companhia, aleijado do braço direito, por despacho de 21 de janeiro de 1850, 100,000; Anna Joaquina de Jesus, viuva do voluntario da quinta companhia, José José Julião Camello Lins, morto em combate no dia 2 de fevereiro, 200,000; uma sua filha de nome Higina, por despacho de 16 de janeiro de 1850, 100,000; José Julião do Nascimento, soldado da segunda companhia do corpo de policia, inutilisado pelo ferimento grave que recebeu no dia 2 de fevereiro, por despacho de 1 de fevereiro de 1850, 100,000; Bernardina Maria da Conceição, viuva de Manoel Vellozo do Nascimento, guarda nacional do primeiro batalhão do Bonito, morto no combate do engenho Camivou, por despacho de 5 de fevereiro de 1850, 100,000; ás viuvas dos Indios Anselmo José da Costa e Serafim Soares, mortos em combate no dia 9 de março de 1849, por officio de 13 de favereiro de 1850, 200,000; ao indio Pedro José, invalido pelo ferimento que teve no combate de 9 de março de 1849, por officio de 13 de fevereiro de 1850, 100,000; Francisco Ribeiro de Souza, guarda nacional do batalhão de Muribeca, aleijado pelo ferimento que teve no ataque do Riacho-d'Antas, por despacho de 18 de fevereiro de 1850, 100,000; Maria Francisca de Jesus, viuva do cabo do segundo batalhão de artilharia, Cosme de Souza Carnaúba, morto no combate de 11 de fevereiro do corrente anno no lugar do Brejão e S.-Bento, por officio de 19 do mesmo mez e anno, 150,000; Maria Francisca da Conceição, viuva do inspector de quarteirão Francisco Gomes Alves Pinto, morto em S.-Amaro de Jaboatão, deixando sete filhos, por despacho de 8 de março de 1850, 300,000; Candido Pita de Sá, operario do arsenal de guerra, aleijado do braço esquerdo, ferido no combate do dia 2 de fevereiro, por despacho de 8 de março de 1850, 100,000; a viuva Maria José da Rocha, mãi de Manoel Cavalcanti Paes Barreto, morto no combate do engenho Carauna, por despacho de 8 de março de 1850, 200,000; Caetano Soares dos Santos, soldado do corpo de policia, aleijado no ataque do Catuca, por despacho de 8 de março de 1850, 100 000; Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, alferes do oitavo batalhão de caçadores, invalido pelo ferimento grave que soffreo no ataque do Cousseiro, por despacho de 8 de março de 1850, 300,000; Francisca da Pureza de Oliveira e Silva, viuva do alferes Antonio Generoso da Silva, morto na ilha de Itamaracá, por despacho de 8 de março de 1850, 400,000; Thomazia Maria da Conceição, viuva de José Francisco de Alququerque, guarda nacional do batalhão de Una, morto em Barreiros, por despacho de 8 de março de 1850, 200,000; João Ricarte Marinho, tutor de cinco menores filhos do falecido Severino Marques da Silva, guarda nacional de Una, morto no ataque de Barreiros, por despacho de 8 de março de 1850, 250,000; Theresa de Jesus, mãi de Felix Ferreira Cardoso, voluntario da terceira companhia, morto no dia 2 de fevereiro, por despacho de 8 de março de 1850, 100 000 réis.

Secretaria do governo de Pernambuco, 9 de março de 1850. — *Antonio Francisco Pereira de Carvalho*, secretario interino da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO

Officio. -- Ao commandante da praça, enviando cópia do aviso do ministerio da guerra de 3 de dezembro ultimo, afim de que remetta a informação que ahi se exige acerca do delicto por que esta preso o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel Antonio.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que remetta com toda a brevidade as seguintes informações que, em cumprimento do aviso do ministerio da fazenda de 10 de outubro ultimo, lhe fôram exigidas em officio de 29 do mesmo mez, a saber: 1.º, que quantidade de fumo estrangeiro se despacha pela alfandega desta provincia; 2.º, que numero de fabricas de tabacos existe na mesma, 3.º, quantas de charuto; e 4.º, que porção de fumo cada uma dellas consume, sendo possivel com a declaração do nacional e estrangeiro.

Dito. -- Ao mesmo, communicando ter sido indeferido o requerimento, em que José Joaquim de Almeida Guedes pede a S. M. o Imperador a graça de entrar para essa thesouraria em prestações com as sommas que arrecadou como thesoureiro de varias loterias.

Dito. -- Ao inspector da pagadoria militar, para que mande indemnisar ao arsenal de marinha, á vista da conta que remette por duplicata, a quantia de 11,174 rs., que se despendeu com o tratamento do primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, Pedro Augusto de Alcantara Nabuco, que falleceu na enfermaria do mesmo arsenal. -- Inteirou-se o inspector do referido arsenal.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido passagem para a provincia das Alagôas ao alferes da terceira classe do exercito Antonio de Moraes Pimentel.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de 87,000 rs. com a compra de limas surtidas para os trabalhos das officinas de ferreiro e serralheiro do dito arsenal. -- Intelligenciou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande entregar ao consul da republica franceza, a vista da folha assignada pelo commandante do vapor *Thetis*, os vencimentos de que deixou de ser pago como primeiro machinista do mencionado vapor o subdito daquella nação Julis Joanet, que falleceu no dia 3 do corrente. -- Neste sentido officiou-se ao contador de marinha.

Dito. -- Ao commandante do brigue-escuna *Legalidade*. -- Representando-me o contador de marinha, em officio de 8 do corrente, que o livro de soccorros desse brigue contém uma duvida que não foi satisfactoriamente explicada pelo actual escrivão, fazendo-se por isso necessario que o official que servio de escrivão nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, compareça naquella repartição para elucidar essa duvida, e alguma outra que se possa encontrar na escripturação por elle feita, cumpre que Vmc. ordene ao referido official que se apresente hoje mesmo ao mencionado contador para esse fim. -- Scientificou-se ao supradito contador.

Dito. -- Ao commandante do vapor *Urania*, declarando que deve mandar recolher a enfermaria de marinha, afim de ser tratado, o primeiro machinista da barca de seu commando. -- Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha.

Portaria. -- Ordenando ao commandante da corveta *Euterpe* receba a seu bordo e conduza para a côrte, a disposição do Exm. ministro da guerra, o primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé, Manoel Ignacio de Carvalho Junior. -- Inteirou-se ao commandante da praça e ao inspector da pagadoria militar.

Dita.--Para que o commandante da corveta *Euterpe*, receba e conduza para a côrte a disposição do Exm. ministro da guerra, o cadete Joaquim José Luiz de Souza, que teve passagem para o primeiro batalhão de artilharia a pé -- Communicou-se ao commandante da praça.

Dita. -- Ordenando ao commandante da corveta *Euterpe*, receba e transporte para a côrte o padre Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque.

Dita.--Demittindo do cargo de promotor publico da comarca do Pao-do-Alho, o bacharel Hemeterio José Vellozo da Silveira, e ao delegado do mesmo termo Silvestre Antonio de Oliveira Mello.--Fizeram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 12.

Officio.--Ao commandante da praça, dizendo haver concedido a licença de tres mezes, que pedio o tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de caçadores, para tratar de sua saúde fóra desta capital.

Dito. -- Ao inspector da alfandega, para que, na fórma do § 3.º do art. 1.º do regulamento de 28 de agosto de 1849, mandado executar pelo decreto n. 633, da mesma data, consinta no despacho, isento dos direitos de consumo, de 16 peças de cabo de manilha e quatro ditas de linho, existentes naquella alfandega, e que fôram compradas pelo inspector do arsenal de marinha ao capitão da galera ingleza *Bonita*. -- Scientificou-se ao mencionada inspector.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial -- Tendo-me a camara municipal desta cidade representado sobre a impossibilidade da continuação e conclusão da obra do calçamento dos pateos do Carmo e S. Pedro, e construcção de um aqueducto, antes de chegar a estação invernosa, em consequencia do que pedio, que por esta thesouraria se lhe fizesse um emprestimo da quantia de 8.000,000 rs., ordeno á Vmc. que empreste á dita camara a quantia pedida, a qual deverá ser por ella paga dentro de um anno, a contar do 1.º de julho futuro em diante em prestações mensaes de 666:666 rs.-- Communicou-se a dita camara.

Dito.--Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, para que remetta ao commandante da ilha de Fernando, pelo brigue escuna *Legalidade*, que segue a manhãa para alli, as guias dos sentenciados que vieram da provincia da Parahiba com destino á mesma ilha.

Dito. -- Ao juiz municipal supplente da segunda vara inteirando-o de que, durante impedimento do Dr. Manoel José da Silva Neiva, deve S. mc. substitui-lo como juiz privativo dos Africanos livres; e declarando que nesta intelligencia mande lavrar o termo de entrega do Africano livre, que lhe foi remettido pelo chefe de policia, á D. Maria Augusta Costa Ferreira, mediante o salario de 12 000 rs. mensaes.

Portaria -Ordenando ao commandante da corveta *Euterpe*, que, em cumprimento de ordem imperial, siga com a corveta do seu commando para a côrte, a manhãa 13 do corrente, depois que tiver recebido a correspondencia official.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO.

Fixação das fôrças de mar.

O Sr. Nabuco: — Eu não pretendia tomar parte nesta discussão, porque reconheço-me incompetente (*não apoiados*), eu queria deixar aos talentos e especialidade de que a camara abunda, o espaço que eu poderia individamente occupar; mas o nobre deputado do Pará que constitue a opposição desta casa, no seu discurso proferido sobre a materia de que se trata, não se contentou, como alliás fizera no voto de graças, em considerar o jury do Recife, que condemnou os cabeças de rebellião sómente come illegal e incompetente; o nobre deputado o acoimou de feitura, de commissão do governo. Vejo-me, pois, obrigado a repellir a expressão do nobre deputado, que me importa uma injuria, porque se he verdade que o jury do Recife foi uma commissão do governo, foi feitura do governo, he evidente que eu fui o commissario, o instrumento de que o governo se servio para esse fim. A camara, pois, não se deve enfadar commigo, porque não sou eu que intrometto nesta discussão de fôrças navaes o jury do Recife, que não tem annalogia com ella; mas como foi trazido para este terreno, nelle mesmo darei a resposta.

Não me causa estranheza que o nobre deputado do Pará considere o jury do Recife uma commissão do governo; nisto se mostra elle coherente com o systema do seu partido, para quem a camara dos deputados só he legitima, as instituições somente são boas, o governo só he governo quando esse partido está no podêr. (*Apoiados.*) Se o jury do Recife tivesse consagrado o principio de que as batalhas são os processos, e a victoria a sentença, se deixasse ir em paz para suas casas os cabeças da rebellião, os homens que tinham sido causa de tantos horrores, de tanto sangue derramado, o nobre deputado e seu partido considerariam o jury do Recife como a expressão do paiz; considerariam como consideraram o de Minas, o paiz condemnando a politica do governo. (*Apoiados.*) Mas, senhores, eu darei de mão a esta banalidade para pedir ao nobre deputado, não que nos dê provas, mas ao menos que apresente os factos pelos quaes elle entende que o jury do Recife foi uma commissão, uma feitura do governo. Eu desafio o nobre deputado para esta discussão, quér em relação á commissão do jury, quér em relação á liberdade da defesa, e mesmo em relação ao julgamento. O jury do Recife foi uma commissão do governo, mas, entretanto, foi filho da urna, foi filho do sorteamento. O jury do Recife teve esta composição: 24 sorteados e 12 chamados. Nunca em sessão alguma o jury do Recife trabalhou com maior numero de sorteados (*apoiados*); o jury foi uma feitura, uma commissão do governo; mas o promotor publico teve necessidade de recusar oito juizes de facto, e não obstante estas recusas, ainda houve no jury dous juizes que sempre se pronunciaram a favor dos rebeldes. (*Apoiados.*) Isto protesta altamente contra a idéia que o nobre deputado inculcou.

Quanto a liberdade da defesa, rasão teve o Sr. ministro da justiça quando disse que ainda no Brasil não tinha havido jury tão regular. Em verdade, Sr. presidente, as galerias onde havia individuos, alguns dos quaes tinham perdido seus pais, seus filhos, seus parentes e seus amigos, victimas do punhal e do fuzil dessas hordas selvagens que os réos que compareciam á barra do tribunal açularam e conduziram contra o Recife, as galerias, digo, apezar da animosidade de que deviam estar dominadas na presença dos autores de tantos males, guardaram sempre um religioso respeito e acatamento ao tribunal. Para provar, senhores, a liberdade da defesa que houve no jury do Recife, a camara se ha de recordar do protesto que foi lido perante esse jury. Nesse protesto abundavam insultos a mim como presidente do tribunal, aos juizes de facto, ao promotor e ao chefe de policia; mas entretanto fôram impassiveis o tribunal e as galerias a todos os insultos. Eu não quiz, Sr. presidente, que se dissesse, como outr'ora se disse do julgamento do general Ney: « Elle teria sido absolvido, se a defesa fosse livre » Quanto á decisão, Sr. presidente, parece que ella não póde ser contestada como injusta, porque foi fundada na confissão dos réos; fundada em documentos assignados pelo proprio punho dos réos; fundada em interrogatorios, nos quaes os réos tiram gloria do sangue que tinham derramado como fonte dessas idéias terriveis que ameaçam o nosso paiz. Mas, fui eu que inspirei esta decisão ao jury? Aqui e em Pernambuco tem-se procurado attribuir-me o facto de eu ter entrado na sala da conferencia: mas corre impresso nos jornaes de Pernambuco e desta côrte um attestado de todos os jurados com excepção de um ou dous, alguns dos quaes pertencentes á opinião politica opposta, os quaes deram testemunho de não se ter passado esse facto arguido. Eu perdôo, desprezo mesmo o conceito tão triste que faz de mim o nobre deputado, suppondo-me capaz de ser instrumento ou agente de perseguições contra os réos; mas direi ao nobre deputado que as pessoas que me conhecem, me julgaram incapaz de ser instrumento asado para essa perseguição. (*Apoiados.*) Não me dei de suspeito, porque entendi que trahiria o meu dever. A differença de opinião politica não me inhabilitava para ser juiz, a menos que se não estabeleça o principio de que cada partido deve ter seus juizes. Darei mais uma rasão para me não considerar suspeito: alguns dos réos que compareciam á barra do tribunal, quando eu era juiz do civel da comarca do Recife, tinham promovido as suas demandas perante mim, havendo aliás outro juiz do civel da sua parcialidade, e pois elles mesmos reconheciam que por causa da differença politica não era eu suspeito.

O Sr. Souza Franco: —Eu só fallei na incompetencia.

O Sr. Nabuco: — Fallou na mão da presidencia; o que quer dizer isto senão que a presidencia havia influido no jury!

O Sr. Souza Franco: — Creio que não o disse: a questão he da competencia.

O Sr. Nabuco:--O nobre deputado diz que a questão he da competencia do jury do Recife; mas não nos apresentou um só argumento para provar esta incompetencia, a excepção da competencia que o nobre deputado declarou que tinha na materia, competencia que eu respeito muito. Eu temeria arrostrar a competencia e autoridade do nobre deputado se não tivesse para contrapôr-lhe outra autoridade em que o mesmo nobre deputado se louvou, a do Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão; porque fazendo o mais alto conceito desse digno estadista, o nobre deputado disse que, se o Sr. Carneiro Leão não tivesse chegado quando os editaes ja estavam affixados, e designado o dia e lugar do julgamento, o Sr. Carneiro Leão não consentiria no julgamento. Mas o Sr. Honorio tomou posse em 2 de julho, os editaes fôram affixados em 18, o julgamento foi em 17 de agosto, o Sr. Honorio, pois, approvou a competencia do jury: aqui estão os editaes, e o nobre deputado póde vêr se he exacto o que eu digo. Quando o nobre deputado affiançou a sua competencia na materia pareceu-me que profundaria a questão; mas elle disse que não vinha para a questão se a cidade do Recife se tinha rebellado. Ora, he esta a questão, porque he desse facto que depende a qualificação do crime?

O Sr. Moraes Sarmento:--Não tenho duvida alguma acerca da incompetencia do jury do Recife. He questão de direito quo desejo vêr debatida.

O Sr. Nabuco:--Bem: emprazo o nobre deputado para essa discussão.

Quando eu em um aparte pedi ao nobre deputado que nos désse as rasões da incompetencia do jury, elle dizia dogmaticamente a lei he clara, onde tiver apparecido rebellião, não póde haver julgamento, mas o que he rebellião? será um fogo, um combate, uma acção? Veremos. Quando o nobre deputado fallou sobre o voto de graças, combateu a competencia do jury, considerando-a fundada no art. 243 do regulamento nas palavras: a rebellião estiver em acto; mas este argumento foi um castello que o nobre deputado alevantou para combater: nem eu como presidente do jury, e nem o tribunal da relação decidimos a questão pelo art. 243 do regulamento, porque a decisão por esse artigo suppõe a existencia da rebellião no Recife; em verdade eu entendo que o art. 93 da lei de 3 de dezembro de 1841 prevenio uma hypothese diversa daquella que faz objecto do artigo do regulamento, a questão só póde ser resolvida pelo art. 110 do codigo criminal: o art. 93 da lei de 3 de dezembro de 1841 não quer que haja julgamento onde tiver apparecido rebellião, mas o que he rebellião? Vamos ao art. 110. (*Lê.*) Em vista deste artigo, rebellião será qualquer ajuntamento de pessoas physicas armadas? não; creio que o nobre deputado não dará este sentido ao artigo; em França he que um grupo, um bando armado, militarmente organisado para o fim entre outros de destruir a fórma de governo, constitue este crime. Rebellião será a reunião de vinte mil pessoas armadas? Não, porque então o legislador não usaria deste circumloquio --reunindo-se uma ou mais povoações que comprehendam todas mais de vinte mil pessoas --, diria como diz-se a respeito do crime de sedição e insurreição, ajuntando-se mais de vinte: dado este sentido, nunca houve e nem haverá rebellião no Brasil, não houve em Minas, em S.-Paulo, Rio-Grande, Pará, Maranhão: o legislador teria legislado um absurdo, um facto impossivel, teria punido um crime que sómente se daria quando o governo fosse o vencido, o criminoso; seria um absurdo que se fixasse para constituir a rebellião um numero de pessoas armadas maior que aquelle que tem

PLAR ENCONTRADO

sido sempre fixado para a fôrça publica do paiz. Contra este sentido protestam muitos actos legislativos e do podêr executivo, sôb a influencia das diversas opiniões politicas, reconhecendo e qualificando rebellião essas de Minas, S.-Paulo, Rio-Grande do sul, Bahia, Pará e Maranhão. A camara tem noticia da renhida discussão havida nesta casa por occasião da rebellião de Minas e S.-Paulo, então toda a questão versou sobre o fim que esses movimentos tiveram em vistas, mas nunca se exigio para constituir rebellião o numero de vinte mil pessoas. He visto que a reunião que o legislador exige para constituir a rebellião he a do ente moral--povoação--, que o numero de pessoas que elle fixa he para graduar a importancia das povoações e a influencia que o movimento deve ter na ordem publica; se a reunião que o legislador exige he a do ente moral--povoação--, he tambem claro que essa reunião não póde ser physica por impossivel, mas ella quer dizer adhesão, accôrdo, pronunciamento; a gravidade, o perigo, o alarma deste crime consiste na adhesão ou pronunciamento de uma ou mais povoações, cuja importancia he de vinte mil pessoas; e certamente quando uma ou mais povoações desta importancia se pronunciam contra a fórma de governo ella se deve considerar ameaçada: a esse estado extraordinario correspondem pela constituição e leis em vigor medidas extraordinarias, como a suspensão de garantias, o julgamento fóra dessas povoações rebelladas, porque então se suppõe que todos os habitantes estão empregnados das ideias da rebellião.

Sendo assim, se para se dar o crime de rebellião nos termos do codigo criminal não se exige a reunião de vinte mil pessoas em armas, mas a adhesão, o pronunciamento das povoações, isto he, do ente moral, povoação, he da maior evidencia que não houve rebellião no Recife.

Um Sr. Deputado:-- Então não se deu em parte nenhuma de Pernambuco.

O Sr. Nabuco: -- Eu direi os lugares em que ella houve: mas não houve no Recife, porque alguns ou muitos individuos do Recife não são a povoação do Recife; o combate do Recife não caracterisa rebellião, para a qual, segundo o codigo, era essencial o pronunciamento do Recife: um combate não caracterisa a rebellião, porque os combates pódem ser communs a sedição, á rebellião e a qualquer crime politico, não houve rebellião no Recife porque a povoação do Recife e todas as povoações que compõem o termo do Recife a saber: Poço da Panella, Jabutão, S.-Lourenço, Moribeca repelliram sempre os rebeldes; alli a autoridade legitima sempre imperou, dispôz da actividade e recursos dessas povoações; ellas resistiram victoriosas á invasão das hordes rebeldes; mas houve rebellião em Pernambuco porque as povoações de Croangy, Goianna, Iguarassú, Nazareth, Agoa-Preta e Brejo-da-Areia adheriram e se pronunciaram, auxiliando os rebeldes, deixando sem resistencia succumbir a autoridade publica, e arvorar-se a bandeira da rebellião, prestando gente, munições, viveres e aquartelamento aos rebeldes; em algumas dessas povoações a autoridade publica ainda estava no podêr dos homens da parcialidade praieira, e esses collocaram-se á frente dessas povoações, e adheriram á rebellião: certamente não se póde negar que uma povoação adhere e se pronuncia quando ella sem opposição deixa succumbir a autoridade publica, e arvorar-se a bandeira da rebellião, e muito mais quando essas povoações não só não resistem mas auxiliam.

O nobre deputado pelo Pará vendo obstaculo para a sua opinião na letra do art. 110 do codigo criminal, a vista do qual não houve rebellião no Recife, isto he, pronunciamento do Recife em favor da rebellião, prevaleceu-se do espirito do art. 93 da lei de 3 de dezembro--haviam vencedores e vencidos, logo o julgamento não podia ter lugar no Recife. Mas, senhores, a disposição do art. 93 da lei de 3 de dezembro he uma disposição excepcional só limitada aos dous casos de--rebellião e sedição--a regra geral, o principio juridico he que o réo deve ser julgado no seu domicilio, ou no lugar do delicto, no seu domicilio aonde he elle conhecido e estão os seus pares, no lugar do delicto, porque ahi he que houve o alarma, e deve haver o exemplo: essa disposição da lei de 3 de dezembro he uma excepção que me parece peculiar ao nosso paiz, e tanto he uma excepção que essa lei a não admittio para o crime de insurreição e outros crimes politicos, os quaes pódem manifestar-se por combates, e haverem vencedores e vencidos.

Senhores, se o espirito de partido fosse parte ou influisse para a qualificação do movimento de Pernambuco, este crime seria qualificado no art. 85, 86 e outros, os quaes posto que fulminam uma pena menor todavia não fazem a distincção de cabeças, e certo agradaria mais ao partido involver e comprometter a todos, e não a um pequeno numero: o espirito de partido exigiria, pois, uma criminalidade universal, e não tão limitada. Essa qualificação, se errada foi, he antes devida ao espirito de humanidade, á politica do que ao espirito de partido cujo desejo como he natural seria comprehender o maior numero: essa qualificação de rebellião sómente seria exigida pelo espirito de partido no caso de suspensão de garantias, mas esta suspensão não houve, e, pois, seria desecessaria se não fosse justa e politica.

Agora, Sr presidente, tendo defendido a competencia do jury do Recife, ou ao menos chamado a questão para o seu ponto preciso, cumpre-me protestar contra uma proposição do nobre deputado pelo Pará, isto he, que a maioria da provincia de Pernambuco sympathisava com a rebellião.

O Sr. Sousa Franco:--Eu digo que a maioria de Pernambuco he das ideias da opposição, e oppõe-se a politica actual. Eis o que disse, digo, e hei de explicar.

O Sr. Nabuco. -- Então aguardarei a explicação do nobre deputado. Tenho muitos apontamentos sobre os negocios de Pernambuco, mas já deu a hora, e a camara não ouvirá sem enfado dous discursos seguidos no mesmo sentido.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

12 DE FEVEREIRO.

Officio. -- A' Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, communicando para seu conhecimento e execução, que por aviso do ministerio da marinha, com data de 31 de janeiro ultimo, se determina que se complete até o fim de julho proximo futuro, o numero dos paos que ainda faltam dos contratados para as ossadas dos tres brigues, e que não o fazendo neste espaço de tempo, fique sem effeito o seu contrato celebrado com a intendencia da marinha da côrte, em julho de 1847.

Dito. -- Ao director do lyceu, para que remetta com urgencia um mappa das aulas publicas, tanto primarias como secundarias da provincia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentaram no anno proximo passado, devendo esse trabalho achar-se na secretaria da presidencia até o dia 16 do corrente, afim de ser enviado em tempo a secretaria de estado dos negocios do imperio, como determina o aviso de 17 de janeiro ultimo.

Dito. -- Ao delegado do termo da Imperatriz, declarando que fica inteirado das noticias que dá em officio de 8 do corrente, e determinando que empregue sempre toda a actividade sobre o socego do mesmo termo, e caso os rebeldes pretendam envadi-lo, dê todas as providencias de combinação com o capitão João Baptista de Souza Braga, afim de que não possam elles encontrar apoio algum nos seus fieis habitantes.

Dito. -- Ao inspector de fazenda, declarando que, para satisfazer a encommenda que acaba de fazer o Exm. presidente da provincia da Bahia, em officio de 8 do corrente, cumpre que por meios de editaes e com audiencia do capitão do porto, proceda a compra da madeira constante das suas relações, que por copia se remettem, a qual tem de ser para alli remettida com urgencia, afim de ser empregada na construcção do brigue *Tolerancia*, sacando a mesma thesouraria pela importancia da madeira sobre a intendencia daquella provincia, e recommendando todo o zelo e fiscalisação em semelhante compra.

Communicou-se ao capitão do porto.

Dito. -- Ao inspector da alfandega, declarando que, para cumprimento do aviso do ministerio do imperio, com data de 31 de janeiro proximo passado, remetta com urgencia os mappas da importancia desta provincia no exercicio de 1848 e 1849, devendo acharem-se na secretaria da presidencia até o dia 16 do corrente, para serem enviados pelo primeiro vapor que passar do norte, afim de chegarem ao tempo determinado na secretaria daquelle ministerio.

Dito. -- Ao inspector de fazenda, transmittindo por copia para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca o aviso do ministerio da marinha, com a data de 13 de janeiro proximo passado, determinando que Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, complete até o fim de julho proximo futuro, o numero dos paos que contratou para a construcção de tres brigues, e não o fazendo neste espaço de tempo, fique sem effeito o respectivo contrato.

Communicou-se ao capitão do porto

Dito. — Ao alferes Manoel Joaquim Bello. -- Siga V. Mc. para a povoação do Passo-de-Camaragibe, e tomando conta do destacamento de 30 praças que alli deve continuar, obrará de accordo com o delegado e subdelegado respectivos, para que se conserve inalteravel o socego publico, auxiliando as diligencias policiaes: e no caso de que haja certeza de accommettimento dos rebeldes que se acham nas mattas, augmentará V. Mc. o dito destacamento requisitando ao tenente coronel Manoel Faustino do Rego Barros as praças de guardas nacionaes que precisas forem, dando immediatamente parte a este governo de tudo quanto obrar, e de qualquer occurrencia que alli apparecer.

Communicou-se ao subdelegado do Passo-de-Camaragibe.

Dito. -- Ao tenente-coronel e subdelegado da Lage-do-Cannoto, dizendo em resposta aos seus officios de 8 e 9 do corrente, que fica inteirado das noticias que da acerca dos acontecimentos das mattas de Jacuipe; e que espere que, sempre attento e vigilante acerca do socego do districto de sua jurisdicção, empregará todos os meios que estiver ao seu alcance, para que os rebeldes não possam achar apoio entre os povos desse lugar, e sejam repellidos, caso tentem invadir esse termo; e de qualquer occurrencia ou novidade que ahi apparecer fará logo communicar ao capitão Manoel Pereira de Souza Buriti no ponto do Galho-do-Meio.

IDEM DO DIA 13.

Officio. — Ao contador da thesouraria de fazenda, communicando que achando-se impossibilitado por doente o inspector da mesma, como participa em officio de hontem, tome S. me conta da repartição exercendo as attribuições daquelle cargo segundo o seu estado de saúde lhe permittir.

Dito. — A camara municipal de Maceió — Tendo sido julgados legitimos pela camara dos deputados na assembléa geral legislativa os eleitores ultimamente eleitos nesta provincia, menos os constantes da duplicata da freguezia de San-Miguel, organisada sôb a presidencia do juiz de paz supplente José Correia de Araujo, sendo preferida a eleição a que presidio o primeiro juiz de paz Dionizio Rodrigues de Mello Castro; ficando por consequencia approvada a apuração geral feita por essa camara municipal, como tudo consta do respectivo parecer de commissão, approvado em 19 de dezembro de 1849, e me foi communicado por aviso do ministerio do imperio com data de 16 de janeiro proximo findo: assim o communico a Vmcs. remettendo-lhes a inclusa copia do dito parecer, tanto para seu conhecimento, como para que lhe deem de sua parte a devida publicidade.

Dito. — A camara municipal da villa de S.-Miguel. — Tendo sido julgados legitimos pela camara dos deputados na assembléa geral legislativa os eleitores constantes da eleição a que ultimamente se procedeu nesse municipio sôb a presidencia do primeiro juiz de paz Dionizio Rodrigues de Mello Castro, como consta do respectivo parecer de commissão, approvado em 19 de dezembro de 1849, e me foi communicado por aviso do ministerio do imperio com data de 16 de janeiro proximo findo; assim o faço constar a Vmcs., remettendo-lhes a inclusa copia do dito parecer para seu conhecimento, e a fim de que lhe dêem de sua parte a devida publicidade.

Dito. — A camara municipal da villa de Porto-Calvo. — Tendo sido julgados legitimos pela camara dos deputados na assembléa geral legislativa os eleitores ultimamente eleitos nesse municipio, como consta do respectivo parecer de commissão approvado em 19 de dezembro de 1849, e me foi communicado por aviso do ministerio do imperio com data de 16 de janeiro proximo findo: assim o faço constar a Vmcs para seu conhecimento, e afim de que lhe dêem de sua parte a devida publicidade

Do mesmo teor a camara de Porto-de-Pedras, Imperatriz, Atalaia, Assembléa, Norte, Alagoas, Anadia, Penedo, Poxim e Porto-da-Folha.

Dito. — Ao chefe de policia, para que em cumprimento do aviso do ministerio do imperio, datado de 17 de janeiro ultimo, remetta com urgencia um mappa da população da provincia com daclaração das pessoas livres e escravas; ficando autorisado a requisitar de todas as autoridades os esclarecimentos e auxilios que precisar para a confecção desse trabalho.

Dito. — Ao juiz de direito da comarca do Penedo, fazendo constar que por decreto de 26 de janeiro proximo findo, houve por bem S. M. o Imperador removê-lo do lugar de juiz de direito da comarca do Penedo para o da comarca do Natal e chefe de policia da provincia do Rio-Grande do norte. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca a cópia do aviso do ministerio da marinha com data de 19 de janeiro ultimo, que manda receber, com a condicção ahi declarada, os páos de construcção que se acham separados no deposito de Jaraguá proprios para corvetas e fragatas, pertencentes a Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Do mesmo teor ao capitão do porto, *mutatis mutandis*.

Dito. — Ao mesmo. — N. 59. — Illm. Sr. — Tendo sido declarado pelo aviso do ministerio da justiça com data de 28 de janeiro proximo findo, e constante da inclusa cópia, que a despeza do sustento e curativo dos Africanos apprehendidos nesta provincia deve ser feita por conta do ministerio da fazenda, assim lh'o communico para seu conhecimento, prevenindo-o de que nesta data me dirijo ao Exm. Sr. ministro da fazenda rogando-lhe a remessa da sua autorisação sobre a referida despeza.

PE..NAMBUCO

CLINICA HOMOEOPATHICA.

No dia 20 de fevereiro p. passado fui chamado para visitar um filho do Sr. Luiz Gonçalves Agra, morador na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 34, que se achava doente da febre reinante, desde o dia 12, e que tinha sido tratado pela allopathia, porém sem resultado.

Os symptomas eram os seguintes:--

Côr amarella, dôr de cabeça, bocca amarga, lingua suja de côr preta e bastante aspera, muita sêde, gosto de máo cheiro, vomito preto e sanguineo. Sensibilidade bastante grande no estomago e no abdomen a ponto de não supportar nem um lençol, febre constante (130 pulsações por minuto), e mais outros symptomas de menor importancia.

O tratamento que lhe prescrevi foi uma dóse homœopathica para tomar de 3 em 3 horas uma colher de sôpa; no dia seguinte teve melhora, os vomitos tinham cessado: administrei-lhe outra dóse, e os symptomas fóram diminuindo a ponto de o doente se achar hoje perfeitamente restabelecido, conforme o prova a sua carta que me dirigio.

Consultorio homœopathico, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.--*J. B. Casanova.*

«Illm. Sr. Dr. Casanova.--S. C., 8 de março de 1850.--O reconhecimento em que me deixou para com V. S. o curativo applicado a meu filho, que infalivelmente succumbiria aos rigores das febres pestilenciaes, se porventura não tivesse eu a feliz lembrança de recorrer a prodigiosa efficacia dos meios homœopathicos com os quaes elle obteve seu completo restabelecimento, fez com que pela presente dê a V. S. um testemunho do muito que lhe sou devedor pela acertada applicação desses meios, que agora considero como os mais promptos para combater a epedimia que grassa em nossa provincia; tanto mais pelo estado em que se achava o dito meu filho, que tendo feito duramente 7 dias uso da allopathia infructiferamente estava já resolvido a um mortal abatimento com vomitos incessantes pretos e sanguineos.

«Sabemos quanto a humanidade necessita dos poderosos auxilios homœopathicos e por isso deixo a deliberação de V. S. fazer constar ao publico esse facto que muito podera utilisar.

«Desejo que V. S. esteja na fruição da mais perfeita saúde para dispor do diminuto prestimo deste que muito preza ser de V. S. obrigadissimo e criado.--*Luiz Gonçalves Agra.*»

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12. . . . . 8:309,014

Descarregam hoje 13.

Patacho francez--*François-Xavier* -- mercadorias.

Patacho portuguez -- *Abreu-I* -- idem.

Barca ingleza — *Ararat* -- gigos de louça.

Brigue inglez -- *Arabella-Farbet* -- bacalhão.

Hiate nacional -- *Flor-de-Cururipe* -- fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO.

Arabella-Farbett, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a Mc. Calmont & C. manifestou o seguinte:

2:585 barricas com bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 12.	2:142,719
Diversas provincias	215,645
	2:358,364

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 12.

Maceió, brigue nacional *Empreza*, de 204 toneladas: conduz o seguinte:

1 carro, 1 relicario, 1 par de brincos, 1 caixão com 389 oitavas de prata.

Canal, polaca Austriaca *Condor*, de 200 toneladas: conduz o seguinte:

3,920 saccos com 19,600 arrobas de assucar.

Idem, brigue inglez *Harbenger*, de 284 toneladas: conduz o seguinte:

4,000 saccos com 20,000 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 12. 850,756

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 12.

Canal — Polaca austriaca *Condor*, capitão A. N. Radossoile, carga assucar

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 18, 20 e 21, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos concertos do caes do Passeio-Publico e no do Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 1:980,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de março de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras do concerto do caes do Passeio-Publico, e no do Ramos serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 1:980,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de um mez e concluida no de cinco mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e approvados lavrar-se-ha um termo.

« 4.ª O pagamento da arrematação será feito conforme determina o artigo 15 do supracitado regulamento das arrematações.

« 5.ª Para tudo que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 28 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

-- O Illm. Sr. segundo escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 13 e 14 de março proximo vindouro, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do caes denominado Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 11:385,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras da continuação do caes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

Declarações.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia a todos os collectados para pagarem o imposto de 12,800 rs., creado de conformidade com o § 14 do artigo 38 da lei do orçamento n. 244 de 16 de junho de 1849, que se está arrecadando passivamente pela dita secção semelhante imposto, desde janeiro do corrente anno; e que, finalisado o prazo marcado pelo regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de novembro do anno proximo passado, se procederá executivamente contra todo aquelle que não tiver satisfeito dito imposto.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes abaixo assignado avisa a todos os collectados pelos diversos impostos que são arrecados pela mesma recebedoria, que achando-se creados os dous cobradores, de que trata o artigo 32 do regulamento de 15 de junho de 1844, n. 361, para receberem amigavelmente no domicilio dos devedores a importancia de seus debitos, a elles poderão pagar, dando por desobriga os recibos extrahidos dos talões para esse fim organisados, assignados pelo thesoureiro, Joaquim Maria de Carvalho, e os empregados que os passarem, cujos agentes recebedores nomeados e habilitados para esse recebimento, são José Chrispim de Assumpção e Luiz Gomes Silverio.

Manoel Antonio Simões do Amaral.

-- O Sr. director interino do lyceu manda fazer publico que, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente mez, continúa a estar a concurso a cadeira de latim da villa de Nazareth: portanto, os cidadãos brasileiros que se quizerem oppôr a referida deverão comparecer na sala do palacio da presidente da data deste a 60 dias, tendo recolhido á secretaria do lyceu os seus requerimentos documentados 8 dias antes do dito concurso. Secretaria do lyceu, 9 de março de 1850 -- O secretario interino, *Antonio Egidio da Silva*, professor de geometria.

-- O Sr. director interino do lyceu manda fazer publico que, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, acha-se a concurso a cadeira de substituto de latim desta cidade: portanto, os cidadãos brasileiros que se quizerem oppôr a referida cadeira, queiram comparecer na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez a 60 dias, tendo recolhido á secretaria do lyceu os seus requerimentos documentados 8 dias antes do dito concurso. Secretaria do lyceu, 11 de março de 1850. -- O secretario interino, *Antonio Egidio da Silva*, professor de geometria.

-- A repartição das obras publicas precisa contratar alguns serventes para a obra da escada da cadeia desta cidade, sejam livres ou escravos, paga-se a 640 rs. por dia: quem se quizer aproveitar compareça a hora do expediente na mesma repartição.

OBRAS MILITARES.

Precisa-se de 6 ou 8 serventes para serem empregados no serviço das obras militares: paga-se 640 rs. diarios: a tratar no armazem defronte da secretaria de policia.

Avisos maritimos.

Para o Rio-de-Janeiro segue, com muita brevidade, o brigue brasileiro *S.-José*, por ter parte de seu carregamento prompto para a sua completa carga: quem quizer carregar, ou ir de passagem, e embarcar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão, José Ramos de Souza, a bordo.

-- Para o Ceará segue viagem o hiate *Novo-Olinda*, de que he mestre Antonio José Vianna, por ter já tratado parte de seu carregamento: os pretendentes a carga e passageiros, dirijam-se ao mesmo mestre, ou a rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-Grande do sul seguem com brevidade o brigue brasileiro *Juno* e o patacho *Astrea*: quem nos mesmos quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, e mesmo para escravos a frete: trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para Lisbôa segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodriguez: quem quizer carregar ou ir de passagem, falle com o mesmo capitão, ou com Francisco Severiano Rabello & Filho.

-- Para Porto-Alegre pelo Rio Grande do sul segue, em poucos dias, o brigue *Flores*: só recebe passageiros e escravos a frete, para o que tem bons commodos: trata-se com o capitão a bordo, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 15 do corrente, a muito conhecida e veleira barca nacional *Firmeza*: para o resto da carga e passageiros, ou escravos a frete, trata-se com o capitão, Narciso José de S.-Anna, na praça do Commercio, ou a bordo, ou á rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

--Vende-se a escuna brasileira *Europista*, de lote de 116 toneladas, forrada de cobre e prompta com todos os pertences para fazer viagem: quem a pretender póde ir examinar a bordo, a qual se acha fundeada defronte do Passeio-Publico, e trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Com destino a ilha de San-Miguel.

Está a chegar do Rio-de-Janeiro o brigue portuguez *Oliveira*, já com a maior parte do seu carregamento, e receberá neste porto o restante para abarrotar: quem nelle pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

-- Para o Assú pelo Touros segue, até 15 do corrente, o brigue *Condescendencia*: quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3, ou ao capitão a bordo.

-- Para a Bahia sahe, em poucos dias, o hiate *San-João*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes, dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

Leilão.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, da mobilia e mais objectos do finado João Dubois, subdito francez, consistindo em carteiras para escriptorio, mochos, aparador, commoda, banquinhas, dita com estante, cadeiras de jacarandá, sophá, marqueza, 1 jogo de pistolas, espingardas de caça, quadros, relogio de cima de mesa, serpentinas douradas, castiçaes e colheres de prata, porção de livros, e outros muitos objectos assaz necessarios: quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sobrado de um andar, n. 8 da rua dos Quarteis.

Avisos diversos.

-- Joaquim Martins Moreira vai a Portugal.

-- O Sr. Manoel Pereira de Castro tem cartas, vindas de Portugal, na rua do Rangel, n. 7.

-- Fr. João Capistrano de Mendonça tem aberto, na rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de rhetorica e poetica: as pessoas que quizerem frequentar qualquer desta faculdades, poderão dirigir-se à mencionada casa a qualquer hora.

-- A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, não podendo vencer todas as difficuldades que tem sobrevindo, por causa da febre reinante, resolveu transferir a procissão do mesmo Senhor, que devia ter lugar a 15 do corrente, para o dia 22.

--Joaquim Lopes da Cruz pretendendo retalhar os generos e utensis de sua taberna na praça da Boa-Vista, junto a botica do Snr. Moura, domingo, 17 do corrente, ás 9 horas, convida a todos os seus credores e alguns Srs. que pretenderem alguns dos generos, para se acharem em dita taberna, no sobredito dia.

O Sr. reverendo franciscano, que, sabbado 9, vio um piano, póde vir busca-lo pelo preço que offereceo: na praça da Independencia, n. 19.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, preferindo-se dos ultimamente chegados da cidade do Porto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 2, primeiro andar, achará com quem tratar, desde o meio dia até ás 6 horas da tarde.

— Manoel José Soledade embarca para fóra da provincia sua escrava Brasiliana, crioula.

-- A irmandade do SS. Sacramento da freguezia dos Afogados, em observancia ao seu comprimisso, tendo de concertar tres moradas de casas do seu patrimonio, convida a quem queira empreitar as referidas obras para as fazer, subjeitando-se as condições que a mesma apresentar em um termo, dando-se a preferencia a quem por menos fizer os referidos concertos: quem pretender, dirija-se ao juiz da mesma, na povoação dos Afogados.

-- Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em seu officio: paga-se bem, agradando: em Olinda, padaria do Varadouro.

-- Joaquim Francisco Duarte, tabellião interino das hypothecas, mudou sua residencia e cartorio da rua Formosa para o fim da da União, ultimo sobrado.

-- O sitio da Ponte-de-Uchôa, contiguo a olaria denominada S.-Pedro, precisa de um feitor sem familia e idoso: a tratar no mesmo sitio.

-- Hoje, 13 do corrente, à porta do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, se ha de arrematar por ser a ultima praça a parte de um sobrado sito no Aterro-dos-Afogados, penhorada a viuva e herdeiros de João Baptista Herbster, por execução de André Wilmer.

-- Ignacio de Sá Lopes Fernandes vai a Portugal tratar de sua saúde.

-- Precisa-se alugar tres ou quatro escravos para trabalharem de enxada num sitio; quem os tiver póde apparecer no principio da estrada dos Afflictos, primeira casa terrea do lado esquerdo, para tratar do ajuste.

-- Precisa-se alugar um preto para andar com taboleiro de fazendas na rua vendendo em companhia de um homem: a tratar na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM.

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a seguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhe que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que contiúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DAURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- Offerece-se gratificar com generosidade e promptidão a quem levar na casa sita na beira do rio do Poço-da-Panella, ou na praça do Commercio, a José Antonio de Araujo, um escravo da Costa, que desappareceu do Poço-da-Panella, no dia 7 do corrente março, as 4 horas da manhãa; suppõe-se ter tomado a direcção da estrada nova, engenho do Cordeiro, etc.; tem 20 a 22 annos, falla pouco, por ser bruto, altura e corpo regulares, cara comprida, olhos grandes, beiços grossos, barba pouco crescida, cabello cortado a moda de frade, peito sacado, em o qual tem uma costura de um talho abaixo da clavicula, hombros para tras; anda com o corpo para um e outro lado, sendo este andar natural; tem os pés cheios de bichos; chama-se Alli; levou chapéo de palha que os pretos costumam a fazer, camisa de algodão americano de listras brancas e azues de mangas compridas, porém sem punhos, calças do mesmo sendo feitas com pregas e bolços ao lado, ceroulas de algodão americano azul, sendo estas curtas, bem largas e de enfiar, um lençol de 2 pannos de algodãozinho liso; costuma andar nú da cintura para cima e trazendo a camisa, ora sobre os hombros, ora vestida sem abotoar o collerinho, e ora por cima das calças ou ceroulas simplismente.

-- Offerece-se uma ama branca para criação de uma criança, a qual tem bastante leite e he desempedida por lhe ter morrido a criança com 8 dias de nascida: prefere-se casa estrangeira: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de café e chocolate.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para bailes e officios, tambem se alugam mobilias a vontade do alugador; na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59

-- O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, sobrinha e herdeira do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, torna a fazer sciente que, constando-lhe haver uma lettra na circulação da quantia de 1:886$520 rs., que se diz ser aceita pelo dito Girão; por isso quem possuir a dita lettra, tracte de justifica-la no enventario dos bens do referido Girão, que prosegue pelo juizo municipal da villa de Iguarassú, afim de conhecer-se de sua veracidade e separar-se bens para seu pagamento, que existe a dita lettra he uma verdade, porque se acha apontada e protestada pelo Sr. escrivão dos protestos, mas se ella he verdadeira, he o que resta saber-se quando fôr justifica-la. O mesmo abaixo assignado desde ja previne ao respeitavel publico, que todo e qualquer mal que possa soffrer o mesmo abaixo assignado, nesta cidade, ou fóra della; sera por causa do mesmo abaixo assignado estar pelos tribunaes pugnando pelos direitos de sua mulher como lhe cumpri; e por isso partirá somente daquelles que teem querido delapidar, e que estão de posse da fazenda de sua mulher, visto que outros inimigos o abaixo assignado não tem, como he publico e notorio.

Marcellino José Lopes.

Homœopathia.

O consultorio homœopathico de Pernambuco, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22, dirigido por J. B. Casanova, estará aberto todos os dias, desde ás 6 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Os doentes serão vizitados todos os dias, não sendo muito longe.

A pobreza receberá os soccorros da homœopathia gratuitamente.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua da Aurora, n. 44, segundo andar.

-- Precisa-se de uma pessoa que queira entrar de sociedade em uma botica com fundos iguaes: annuncie para ser procurada.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço interno de uma casa de homem solteiro, dirija se a rua da Concordia, tenda de marceneria.

-- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, preferindo-se casa estrangeira: afiança a conducta: na rua do Rosario larga, por cima do armazem de louça.

— Perdeu-se a quantia de 40$ rs. em cedulas amarellas de 20,000 rs., unidas em um bilhete firmado por Pinto de Veras, que diri gia, com data de 9 do corrente, ao Sr. Torres, morador na rua das Flores, n. 15: quem achou, querendo restitui-la (o que não he máo, porque pé de morrer da febre amarella, e não tendo feito neste mundo esta restituição ir para o inferno) dirija-se a mesma casa da rua das Flores, n. 15, que da mesma quantia receberá 20,000 rs. pelo achado.

-- O Sr. dos Afogados que offereceu 30$ rs. pela canoa grande, no fim da rua da Aurora, n. 4, sendo que ainda queira, póde ir tomar conta della.

-- Na rua do Vigario, n. 19, deseja-se saber a morada dos Srs. padre José Luiz Alves Freire, Domingos de Almeida Passos e D. Maria da Conceição Vieira.

-- Cesar Kruger faz uma viagem a Europa, levando em sua companhia sua senhora e um filho menor.

-- Precisa-se de um feitor para o serviço de campo em um engenho distante desta praça 6 legoas: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

-- Aluga-se, por pouco tempo, o segundo andar do sobrado n. 1, do pateo do Collegio: a tratar no mesmo andar.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 1 C.

— Precisa-se, a bordo da barca franceza *Leonie* que segue viagem para o Havre, de um criado para o serviço da camara, ainda que seja de côr, com tanto que seja forro: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- O Sr. Exequiel de Souza Cavalcante queira dirigir-se à rua do Vigario, n. 19, visto não se saber horas certas de se encontrar em casa, a negocio que lhe diz respeito.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçavel da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteriar esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annuncia; o dia, alem do qual não devera passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que devera ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano ja publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44. e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

DEPOSITO GERAL
do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão continúa a advogar na rua estreira do Rozario, n. 20, primeiro andar.

-- Joaquim Pereira Arantes vai a Lisbôa, e deixa por seus bastantes procuradores, encarregados de seus negocios, em primeiro lugar a sua mulher D. Anna Joaquina Pereira, em segundo o seu caixeiro interessado Antonio Augusto dos Santos Porto e em terceiro o Sr. José dos Santos Neves.

— Uma pessoa que tem de ir a Macció, e cuja conducta he assaz conhecida, encarrega-se de cobrar as dividas que porventura tiverem na provincia das Alagôas as pessoas aqui residentes. Dirigir-se á loja de José Peres da Cruz, onde se dirá quem he.

-- No pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm se folhas com a maior brevidade possivel, e por diminuto preço.

-- A publicação do *Beija-Flor* esta temporariamente suspensa. Aquelles dos Srs. assignantes que pertencerem ao mediocre numero dos que ja satisfizeram a assignatura, e que não quizerem esperar, póde mandar receber o numerario que se lhes resta na casa do redactor.

— Precisa-se de um feitor que entenda de arvoredos, hortalice e jardim: na Capunga, sitio ao pé do porto, a fallar com a viuva Lasserre.

-- Precisa-se de pretas que vendam pão, pagando-se a vendagem que se convencionar: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31, padaria.

-- Aluga-se um sobrado na rua da União, com excellentes commodos para duas familias, vista para barra, grande quintal murado, cacimba, e todos os mais commodos desejaveis em uma casa, sendo alem disto bastante fresco: os pretendentes dirijam-se a rua da Aurora, n. 4

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

Chapéos de sol
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vende-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

-- Pedro Carlos da Costa Cabral, doutor em medicina, chegado recentemente a esta capital, reside na rua da Conceição, sobrado n. 8, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, dando consultas gratis aos pobres pela manhãa.

Ovas do sertão

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

Consultorio homœopathico.
Rua do Trapiche, Hotel-Francisco,

Dirigido pelos doutores Sabino O. L. Pinho, J. A. Luz, e C. Chidloe.

Todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde, pódem ser procurados qualquer destes Snrs.

As consultas serão recebidas por qualquer dos tres medicos que se achar no consultorio.

As pessoas necessitadas continuarão a receber gratuitamente, todos os soccorros de que precisarem, a qualquer hora do dia; advertindo que, serão soccorridos com preferencia, aquelles que logo no principio da molestia recorrerem a homœopathia, sem haver tomado remedio algum allopathico.

-- Quem precisar de uma ama secca para o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se ao pateo do Terço, n. 137.

-- Precisa-se de uma ama de leite: no Aterro-da-Boa-Vista, n 48.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia á filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

— Antonio José Pedro Gonçalves embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo João, de nação.

-- Na rua Direita, sobrado n. 120, segundo andar, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interno de uma casa de familia.

Compras.

-- Compra-se um preto que tenha de 20 a 25 annos, que saiba cozinhar o diario de uma casa e que se afiance a sua conducta: paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife, no escriptorio do corretor Oliveira, se dirá quem precisa.

-- Compram-se 1 ou 2 cachorros pequenos, sendo dos de fila: quem os tiver para vender, leve-os ao principio da estrada dos Afflictos, primeira casa terrea, do lado esquerdo.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compra-se ouro e prata sem feitio: na rua Velha, n. 54.

-- Compra-se uma cabra (bicho) de leite: paga-se bem sendo boa: na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compram-se duas rotulas: nesta typographia, ou na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Vendas.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,440 rs. a garrafa, e em porção a 1,280 rs.: na rua das Flores, n. 21.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando continuamente curas quasi incriveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, com glandulas inchadas, nervos incolhidos e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Srs A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanço, e eram muito penosas de supportar.

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

« Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

« *Sarah M. Intire.*

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Confeitos de Cèlis,

e conté de lacto de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida; com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de menstrus, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencias das urinas, provenientes da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores abrneas, opilação, abatimento de fôrças, no escrobuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo trialdade, na hydropesia, consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de amanhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as doses variam conforme a idade; mas tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. Padre Ignacio.

-- Vendem-se uvas brancas muito boas: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58

-- Vende-se um escravo peça, de 18 annos de idade, pardo e com diversas habilidades: na rua da Cruz do bairro do Recife, n. 56, primeiro andar. Na mesma casa vende-se uma canôa de carreira de um só páo, bem feita e que carrega de seis a oito pessoas.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

Xarope do bosque.

A introducção do *xarope do bosque* em o Brasil foi animada por successo sem igual nos Estados-Unidos, onde depois de sete annos de experiencia e uso foi elevado a tão alto merito, que ás vezes as exigencias excediam muito á quantidade que se podia manufacturar.

No principio de sua introducção aqui não se póde logo asseverar o seu merito neste clima; mas as immensas provas que os agentes recebem diariamente das curas maravilhosas que elle produz os habilita a certificar que o *xarope do bosque* he uma cura certa para a phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, coqueluche, pleuriz, asthma, bronchites, palpitação no coração, dôr de costado e peito, escarros de sangue, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Depois de tantas provas do seu merecimento, como outrosim depois de se testemunhar um firme augmento da venda deste remedio, como igualmente a accumulação de tantos factos que comprovam o seu bom successo durante a experiencia de 24 mezes, os agentes não serão accusados de terem imposto sobre o publico, recommendando um remedio de um valor incerto, ou de exigir de qualquer invalido que fixe as suas esperanças de cura por um allivio imaginario. O uso principal do *xarope do bosque* tem sido feito unicamente na cidade do Rio-de-Janeiro e suas vizinhanças; mas, agora que as suas virtudes se pódem conscienciosamente asseverar, os agentes o offerecem ao publico com a mais segura confiança, e que em qualquer caso se achará um remedio de infallivel merito como de feliz successo.

Ha casos destas molestias, quando por negligencia se deixa que a molestia tome corpo sobre a substancia dos bofes, até que os restos destes fiquem insufficientes (se a sua declinação poder ser reprimida) a poder fornecer o sangue aos elementos necessarios á vida de uma pessoa, e semelhantes casos são e serão sempre além do conhecimento da assistencia humana, e he peior que charlatão aquelle que quizer enganar a alguem com esperanças falsas de cura; mas ha muitos casos que apparecem sem esperanças, mas pódem ser curados com remedios proprios.

Com alguns a tendencia para estas molestias vem de pais para filhos, e por estes he novamente transmittida ás suas descendencias. Isto he geralmente conhecido por « phthisica constitucional ». Em semelhantes casos a doença apparece geralmente na mesma familia em uma certa idade, e familias inteiras fallecem á proporção que vão chegando aquelle periodo. Como dissemos acima, remedio algum póde remediar estes casos, onde uma longa molestia se acha arreigada, e por conseguinte tem consumido todos os recursos da vida, mas he pelo uso de semelhante remedio como o *xarope do bosque*, e o muito cuidado na saude, que estes periodos criticos se pódem passar, e a vida se póde prolongar até uma idade avançada.

Em caso de molestia de bofes, occasionado por exposição ou negligencia, a molestia approxima-se por differentes fórmas, mas quer no brochial ou asthmatica, as membranas são affectadas e as suas secreções improprias ou mais que excitadas fazem logo sentirem-se symptomas que não se deverão desprezar; uma constipação póde produzir uma inflammação nas delicadas membranas que guarnecem os tubos bronchiaes, esta irritação produz uma tosse, e em seu turno a tosse augmenta a inflammação; e, se se despreza, as membranas dos bofes tornam-se semelhantemente affectadas, e por fim a mesma substancia destes he atacada. He verdade que muitos bofes são bastante fortes, ás vezes, para resistir ao primeiro curso, se este não fôr muito forte; mas ninguem escapa de uma maneira facil, uma vez que tenha padecido molestia que tenha atacado aquelles. He portanto que elles precisam de algum remedio seguro para ajudar o systema, afim de corrigir as secreções e restaurar fôrça aos orgãos pulmonares; em casos como estes o *xarope do bosque* tem-se tornado infallivel, e não he só no principio como na fórma simples destas molestias que este remedio he uma cura. Teem já havido muitos exemplos em que a saúde se tem restaurado a pessoas que haviam sido abandonadas pelos seus medicos e amigos.

O *xarope do bosque* não se offerece como um remedio para qualquer doença, mas sim he offerecido com uma perfeita confiança como o mais util remedio até aqui descoberto para as molestias de garganta e dos bofes, o qual he composto unicamente de vegetaes, e que se póde tomar sem aquelle cuidado em prática quér na dieta ou no exercicio.

O publico deve-se lembrar que cada garrafa tem dous letreiros com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com todas as direcções para uso, e um no papel de fóra.

Póde ser enviado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio, e as ordens serão pontualmente executadas.

Vende-se unicamente na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis, n. 12.

-- Vende-se um mulatinho de 11 annos; um moleque da mesma idade, muito sadio, e que he proprio para qualquer officio: tudo barato, por ser de uma pessoa que tem necessidade de liquidar: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

--- Vendem-se garrafas com rapé rolão hamburguez; luvas de torçal de seda, pretas e brancas, para senhora e meninas; meias de seda preta de peso para senhora, e para padres, muito encorpadas; meias de seda para homem, curtas e da mesma qualidade; luvas de seda preta com borracha no punho; meias para meninos e meninas, de algodão, a 120, 160 e 200 rs.: na rua da Cadeia do Recife, n. 15, loja de Bourgard.

-- Vende-se, para fóra da praça, um moleque de nação, de bonita figura sem achaques, e com principios de cozinheiro: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na praça da Independencia, n. 26.

-- Vende-se um sellim com muito pouco uso, por commodo preço: na rua de Hortas, n. 128.

-- Vendem-se dous escravos carreiros; 4 escravas moças de bonitas figuras; 4 negrotas que engommam; uma parda propria para todo o serviço de uma casa; 2 realejos, sendo um proprio para igreja, por ter varias peças de musicas decentes para esse fim: na rua Direita, n. 3.

Vendem-se, na loja de Moreira & Vellozo, na rua Nova, n. 8,

sapatos de couro de lustro para senhora, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. o par.

Farinha de mandioca.

Vendem-se pennas de ema; muito boa farinha de mandioca: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se a taberna da rua do Padre-Florianno, n. 72, com poucos fundos, e que regula 10 a 12,000 rs. por dia: a tratar na alfandega, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, com Joaquim Francisco Franco.

-- Vende-se uma preta muito boa cozinheira, que lava muito bem e vende na rua, da qual se afiança a conducta; uma dita por preço commodo; uma mulatinha de 15 annos, muito lindo para pagem, e que serve a uma casa; um moleque de 14 annos; um preto bom cozinheiro; um dito bom boleeiro: na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem vende.

Rua do Collegio, n. 9.

LOTERAS DO RIO-DE-JANEIRO.

20:000$000

12.ª DAS MATRIZES.

Pelo vapor *S.-Sebastião*, sahido do Rio-de-Janeiro em 16 do passado fevereiro, chegaram bilhetes e cautelas desta loteria, que devia extrahir-se no dia 22 do mesmo mez.

Aos Srs. jurisconsultos.

Na rua do Trapiche-Novo, n. 6, vendem-se as seguintes obras de direito, chegadas ultimamente, por preço commodo:

Lobão, notas de Mello;
Borges Carneiro, direito civil;
Coelho da Rocha, dito;
Liz Teixeira, dito;
Carvalho, linhas orfanologicas;
Correia Telles, digesto portuguez;
Ordenações do reino;
Mollii, opera.

— Vende-se um bonito escravo, que he muito bom trabalhador de campo, pelo barato preço de 350,000 rs.: o motivo por que se vende se dirá ao compredor: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- M. Thearde, modista franceza, na rua Nova, n. 32, recebeu pelo ultimo navio vindo de França, um rico sortimento de chapéos de seda de todas as côres; tranças de algodão; capellas de flores para bailes e casamentos; sarja achamalotada de pura seda; fórma-copa para chapéos; enfeites e miudezas para cabeça, muito ricos e modernos; baleias para vestidos; espartilhos de todas as qualidades, de molas e sem costuras, de uma nova invenção e muito commodo; blonde e rendas de linho; e outras muitas cousas de bom gosto, que se vendem muito em conta. Tambem sempre se fazem no ultimo gosto vestidos para bailes e casamentos, ditos de montaria, manteletes, capotinhos e vizitas, de padrões muito modernos e ainda não vistos aqui.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se a excellente obra de Direito civil de Coelho da Rocha, por 5,000 rs.; obras completas de Camões, da ultima e mais nitida edição, 3 v., por 5,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14, loja.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento contiuúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se a propriedade do Rollo, na freguezia de Tracunhãem, com meia legoa em quadro, capaz de levantar-se um grande engenho, por serem terras de grande producção de toda a lavoura, com bons logradoures, mattas e optimos partidos: a tratar com o capitão José de Barros Cavalcante Maranhão Falcão, no engenho da Barra, comarca de Nazareth.

— Vende-se uma caixa de tartaruga, toda encastoada de ouro, propria para presente: na rua Velha, n. 54.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega um milheiro de tijolos, por barato preço: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

--Vende-se um pardo de 20 annos, robusto, e proprio para qualquer serviço: na rua do Crespo, n. 13, primeiro andar.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado do monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

--A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade; panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha; um pardo de 10 a 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto.

No armazem de molhados do Aterro-da-Boa-Vista, n. 24,

vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte os seguintes generos: queijos londrinos; ditos de prato; conservas de todas as qualidades, sal refinado; tijolos para limpar facas; latas com sardinhas; cha; cevadinha; araruta, tanto em farinha como em bolachinha; e outros muito generos novos e com muito asseio.

-- Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, muito bom sortimento, em caixas de 144 libras, por preço muito commodo: a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vendem-se dous pianos recentemente chegados, por preço muito commodo, para liquidar contas, visto o dono retirar-se para fóra: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se um bonito cavallo, e muito bom, por preço commodo: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se resmas de papel almaço perlino de primeira qualidade, branco e azul, ditas de peso branco: na praça da Independencia, n. 4.

-- Vendem-se 4 lindos moleques; 1 pardinho de 16 annos, bom copeiro; 3 pretas de todo o serviço de casa; 1 dita para o campo; 1 preto de 25 annos, muito fiel e de boa conducta: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto moço, robusto, de bonita figura, sem vicio algum e habil para qualquer serviço: na rua do Queimado, loja n. 21.

-- A bordo da escuna *Santa-Cruz*, ancorada em frente do caes do Collegio, vende-se sebo em rama de superior qualidade.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

Flores.

Vendem-se caixinhas com differentes qualidades de sementes de flores, com uma municiosa noticia de onde são uriundas, e a maneira de preparar a terra para a sua sementeira, cousa bem curiosa e interessante: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia.

— Vendem-se acções da companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Vendem-se relogios patentes, tanto de ouro como de prata; trancelins de ouro e prata; anneis de ouro; pennas de ouro com canetas de prata; abotoaduras de ouro; canetas de prata: tudo por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, com algum toque, a 2,500 e 2,600 rs., e limpo a 2,800 rs., e varejado a 7 e 8 vintens; peças de chitas, proprias para escravas, a 4,200 rs; ditas de algodãozinho com 20 jardas, a 2,240 rs.; um fole de folear formigas: por detrás do theatro velho, n. 2, primeiro andar.

-- Vende-se, na rua da União, n. 1, por preço commodo, uma duzia de cadeiras de oleo, quasi novas, uma mesa de meio de sala, um lavatorio, uma commoda de jacaranda com guarda-louça, e duas cadeiras de balanço.

-- Vende-se uma armação de armazem de molhados, em uma das melhores ruas do Recife: a tratar na rua da Cruz, n. 7. Tambem se vende uma porção de telhas novas, alguns caibros, ect.

-- Vende-se uma casa de 3 portas de frente, quintal cacimba e portão, em chãos proprios, sits no largo de N.-S.-do-Terço, por preço commodo: na rua de Hortas, n. 64.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

--Vende-se uma taberna bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, com poucos fundos, e com quintal, cacimba e commodos para familia: nas Cinco-Pontas, n. 34.

--Vendem-se velas de carnaúba, chegadas ultimamente do Aracaty, sendo estas as mais superiores, pela sua duração e boa luz, a 320 rs. a libra: na rua estreita do Rozario, n. 8.

-- Vende-se para engenho, ou para fóra da provincia, uma escrava de nação, de 20 annos, de bonita figura, que engomma liso, ensaboa bem e faz todo o serviço de casa: na travessa do Veras, n. 9.

— Vende-se um bonito escravo, bom canoeiro; duas escravas de bonitas figuras, que lavam, engommam, cozinham e cosem: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Sardinhas recentemente chegadas.

Vendem-se barricas com 600 a 800 sardinhas grandes, por commodo preço: no caes da Alfandega, n. 7, armazem de Francisco Dias Ferreira.

Carlos Hardy, ourives, na rua nova, n. 54,

acaba de receber de França um sortimento de obras de ouro de lei, brincos esmaltados de bom gosto para meninas, do preço de 4,000 até 8,000 rs., proprios para a idade de 4 até 12 annos; e para senhora, a 9,000, 10,000 e 12,000 rs.; anneis muito modernos, para senhora, esmaltados e abertos a boril, a 4,000, 5,000 e 6,000 rs.; de casinha com diamante, a 7,000 rs.; de brilhante, a 11,000 rs.; adereços e meios adereços, que se vendem pelo custo, por se querer acabar com o negocio de ouro, por isso os freguezes devem-se aproveitar desta boa occasião para comprarem barato. Na mesma loja tem-se recebido os mais ricos chapéos de seda, enfeitados com bico de blonde e froco, da ultima moda; uma grande porção de chapéos de palha da Italia, arrendados e fechados, enfeitados e sem enfeites, para senhoras e meninas; toucas para baptisados de meninos; meias de seda para crianças; pennachinhos para enfeitar toucas e chapéosinhos de meninas; raminhos de flores para toucas; ramos de flores e pennachos para chapéos de senhora; armações de chapéos de todas as côres, para chapéos de seda e crepe, a 1,000, 1,200 e 1,600 rs. cada um; luvas de pellica para senhora; luvas pretas de rede com palmas de côres; camesinhas com golas de cambraia de linho bordada, muito finas, para senhora; camisinhas e vestidinhos para baptisar crianças; lenços de seda pretos e de côres para gravata; ditos de algibeira para homem; lindos lenços de garça para senhora; lenços de mão, bordados e com bico de linho verdadeiro em roda; manteletes e capotinhos de sarja preta guarnecidos de franja e requifes de retroz, para senhora, a 12, 14 e 16,000 rs. cada um; seda côr de rosa, azul e branco para chapéos.

-- Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos: no largo da Assembléa, n. 4.

--Vende-se uma venda com poucos fundos, em uma das principaes ruas dos Afogados: a tratar no mesmo lugar, no pateo da Paz, escola de meninas.

-- Vende-se um cavallo ruço, andador de baixo até meio e muito forçante, o qual serve para carro, por ser muito ardigo: na rua da Cadeia do Recife, n. 38, loja de cambio.

-- Vende-se banha de porco derretida, a 360 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 21.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o moleque João, de nação Benguella, altura regular, secco do corpo, pés grandes e os dedos dos mesmos compridos; tem uma cicatura em um dos braços, proveniente de um gancho; levou calças de brim branco muito rotas, camisa de algodãozinho, chapéo de palha pequeno; he acostumado a vender fructas do sitio em um taboleiro, pelo que já tem disso alguma falta de cabellos na cabeça; tem 18 annos pouco mais ou menos. Roga-se as autoridades policiaes, tanto desta praça como fóra della toda a vigilancia nos comboios, por haver desconfianças que elle tenha sahido em algum, por ser para isso sedozido: quem o levar á rua da Cadeia do Recife, n. 25, será generosamente recompensado.

-- Em a noite de 28 do proximo passado, fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto abocelitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, o preto José, de nação Camundongo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças de duraque azul e camisa de algodão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a Fóra-de-Portas, taberna n. 145, que serão gratificados.

-- Fugio, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, um pardo de nome Sabino, que representa 20 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul e camisa da mesma fazenda, e bonete encarnado: quem o pegar leve-o a casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 4, o pardo Thomaz, de 18 annos, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabellos cacheados, mas cortados, rosto redondo, olhos grandes e pardos, nariz afilado, bocca grande, beiços encarnados, dentes largos; tem no pé esquerdo um dedo cortado, junto ao minimo, pés chatos; traz as mãos sempre sujas de tinta de marceneiro; quando trabalha tira a camisa; tem uns pannos pelas costas e pescoço; costuma mudar de nome. Pede-se ao Srs. capitães de barcos, caso elle esteja trabalhando em algum barco que o mandem agarrar, e não o deixem embarcar, pois o dito pardo anda dizendo que he foaro. Este pardo he pertencente ao casal do fallecido tenente-coronel José do Rego Barros. Quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, a sua senhora, D. Antonia Florinda Pessoa de Mello; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, 2 moleques crioulos, sendo um de nome Lodgero, de idade de 12 annos, bem feito do corpo, olhos grandes, tem uma pelladura de fresco na cabeça; levou vestido camisa de riscado de algodão, calças de uma fazenda ja bastante desbotada; e o outro de nome Bernabé, de 14 annos, baixo, cheio do corpo, olhos um tanto esbranquiçados, meio cambado; levou calças de ganga azul de enfiar, camisa de riscado: consta que tomaram a estrada dos Afogados: quem os pegar leve-os a rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 4 do corrente, um mulatinho de nome Thomaz, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabello cacheado, porém cortado: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, que será recompensado; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850